

AUTOGRAFO DE LEI 662/2014

PROJETO DE LEI DA CAMARA MUNICIPAL N.º 002/2014.

“Dá denominação especial as ruas no município de Nova Castilho”

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

. 1º – As ruas do bairro residencial conhecido como **“CONJUNTO HABITACIONAL NOVA CASTILHO B”**, do Município de Nova Castilho, sem denominação, passaram a ter a seguinte denominação, e a rua que passa em frente o recinto Joao Paulo Tamborlin, e a avenida contruida e frente o Posto de Saude Paulo Ricoy Camargo passaram a ter a seguinte denominação.

Art. 2º – A rua “1”, localizada no Bairro **“CONJUNTO HABITACIONAL NOVA CASTILHO B**, passar a denominar-se **“Rua Genésio Zoccal.”**

Art. 3º – A rua “2”, localizada no Bairro **“CONJUNTO HABITACIONAL NOVA CASTILHO B**, passar a denominar-se **“Rua Liolino de Souza Tigre”**

Art. 4º – A rua “3”, localizada no Bairro **“CONJUNTO HABITACIONAL NOVA CASTILHO B**, passar a denominar-se **“Rua Joao Ribeiro de Souza”**

Art. 5º – A rua “4”, localizada no Bairro **“CONJUNTO HABITACIONAL NOVA CASTILHO B**, passar a denominar-se **“Rua Benedito Leonardo Cruz”**

Art. 6º – A rua “5”, localizada no Bairro **“CONJUNTO HABITACIONAL NOVA CASTILHO B**, passar a denominar-se **“Rua Mario Rodrigues Pinto”**

Art. 07º – A Rua construida no cruzamento da da rua 7 de setembro, no sentido **Avenida Vergínia Campelo da Silva**”.com continuidade a Rua Brasil passar a denominar-se **“Rua Francisco Hostarte da Silva”**

Art. 08º – A Avenida construída na continuação da rua 7 de setembro, no sentido Generoso, com cruzamento com as Ruas Jose de Carvalho Junior, Valter Righi e Irineu Sartorello, passar a denominar-se “**Avenida Altina Castilho Righi**”

Art. 09º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Castilho, 04 de Dezembro de 2014.

Carlos Roberto Camargo
Presidente

Marlene Martins
1ª Secretária

João Ricardo Righi
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria